

----- Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora MARLENE DOMINGUES GAIO, que se encontra em representação do município.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou que houve mais um processo de denúncia que foi arquivado relacionado com a questão da nomeação em regime de substituição dos dirigentes.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho solicitou um ponto de situação relativamente ao evento meteorológico ocorrido na noite anterior, Depressão Martinho e, relativamente ao encerramento da IPSS "O Catraio", referiu que seria importante garantir a manutenção de uma resposta social e educativa naquela área do concelho, reconhecendo a autonomia das instituições envolvidas, sublinhando que são entidades com gestão própria e regulamentos internos. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu, relativamente à situação do encerramento da IPSS "O Catraio", que se tratou de uma decisão tomada em Assembleia Geral daquela instituição, e que foi posteriormente comunicada à Câmara Municipal. O Sr. Presidente sublinhou que, uma vez recebida essa comunicação formal, ficou claro que as instalações não reuniam as condições para continuar em funcionamento, nomeadamente no que diz respeito à segurança e qualidade do acolhimento das crianças.-----

----- O Sr. Presidente acrescentou que os serviços municipais analisaram a rede existente e confirmaram que há capacidade instalada para receber, de forma adequada, todas as crianças anteriormente acolhidas no Catraio. -----

----- Relativamente ao evento meteorológico ocorrido durante a madrugada, o Sr. Presidente informou que se registaram ventos muito fortes que provocaram diversos estragos no concelho, no entanto, destacou a rápida atuação das equipas municipais e dos bombeiros, que estiveram no terreno desde a madrugada em trabalhos de limpeza e reposição da normalidade. -----

----- O Sr. Presidente deu conta dos danos no telhado do Museu Ferroviário bem como a queda de diversas árvores e o arrastamento de contentores do lixo por várias zonas da cidade e, mencionou ainda uma ocorrência mais grave, com a queda de uma cobertura metálica de grandes dimensões, que foi parar à via pública e exigiu uma intervenção imediata para desobstruir a estrada. -----

----- O Sr. Presidente confirmou que não houve quaisquer feridos nem pessoas desalojadas.

----- O Sr. Vereador Antero Almeida colocou especial enfoque na situação ocorrida no Parque da Alta Vila, recordando que, já há alguns anos, se tinham verificado problemas semelhantes naquela zona e referiu que não concorda com a plantação de árvores de grande porte em meio urbano. -----

----- Relativamente ao encerramento da IPSS “O Catraio”, o Sr. Vereador Antero Almeida, referiu que não se trata de uma competência direta da autarquia, pelo que cabe ao Estado assegurar áreas fundamentais como a justiça, segurança, educação e cuidados a idosos e considerou que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são frequentemente tratadas como o “parente pobre” destas responsabilidades. -----

----- O Sr. Presidente, relativamente à questão das árvores no contexto urbano, sublinhou que a autarquia tem vindo a adotar um cuidado crescente na escolha das espécies arbóreas, com foco na funcionalidade urbana. O Sr. Presidente referiu que, há vários anos, foi tomada a decisão de substituir as tílias que existiam naquela área, por incuvilobas, uma árvore de crescimento lento e com raízes que não causam danos à superfície. -----

----- Em relação ao Parque de Alta Vila, o Sr. Presidente referiu que existem várias espécies arbóreas, incluindo exemplares de grande porte, que estão a ser classificadas e protegidas. ----

----- Por fim, o Sr. Presidente referiu que o risco de queda dessas árvores sempre existiu, mas que a autarquia está a monitorizar a situação e afirmou que a preservação dessas árvores é crucial para o ambiente urbano da cidade. -----

----- O Sr. Presidente sublinhou a necessidade de focar as atenções nas instituições de menor dimensão, que enfrentam dificuldades significativas em termos de sustentabilidade financeira e referiu que, embora existam instituições de grande porte com capacidade para se expandir, as pequenas IPSS enfrentam sérias dificuldades devido à falta de recursos financeiros. -----

----- O Sr. Presidente concluiu sua intervenção reafirmando a importância de apoiar as pequenas IPSS, que, apesar das suas limitações, desempenham um papel imprescindível na sociedade, principalmente em territórios com características específicas, como o envelhecimento populacional. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- PROPOSTA 80/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÕES EM RASO DO SALGUEIRO, BRUNHIDO E PAÇO PICADAS -----

----- Dando início aos trabalhos, Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução (15%), nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Repavimentações em Raso do Salgueiró, Brunhido e Paço Picadas”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (15% do valor da caução).

----- PROPOSTA 81/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - ARRANJO URBANÍSTICO NA RUA DA SUBIDA NA CATRAIA DE ASSEQUINS-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa ao “Arranjo Urbanístico na Rua da Subida na Catraia de Assequins”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.

----- PROPOSTA 82/25 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 7 DE MARÇO DE 2025 -----

----- Face à informação técnica apensa à proposta, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo o Sr. Presidente, usado o seu Voto de Qualidade, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de março de 2025, que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por mais 77 (setenta e sete) dias. -----

----- PROPOSTA 83/25 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DO MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA -----

----- Nos termos da presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação para abertura de procedimento por concurso público sem publicação internacional, para a empreitada - Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP), o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP), bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 84/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 152/16

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Humus - Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Lda, relativamente ao Processo de Obras n.º 152/16, de uma parcela de terreno com a área de 2.168,15m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6543-P, com a área total de 3.214,12 m², sito na Rua Engenheiro Júlio Portela, n.º 14, da União de Freguesias de Águeda e Borralha.

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.214,12 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 2.168,15 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 1.045,97 m². -----

----- PROPOSTA 85/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 200/15

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Maria da Conceição Dias de Lemos e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 200/15, de uma parcela de terreno com a área de 636.32 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2976-P (Fermentelos), com a área total de 1.729,08 m², sito na Rua da Pereira, na Freguesia de Fermentelos. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.729,08 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 636,32 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 1.092,76 m². -----

----- PROPOSTA 86/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 343/22

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Medianjos - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda, relativamente ao Processo de Obras n.º 343/22, de uma parcela de terreno com a área de 841.52 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 578U e 746R, com a área total de 1.891,87 m², sito na Rua Eurico Ferreira Sucena, n.º33, na Borralha, na União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.891,87 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 841,52 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 1.050,35 m². -----

----- PROPOSTA 87/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. N.º 156/24 -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 156/24, em nome da empresa Recria Espaços, Lda., através do qual veio apresentar pedido de construção de habitação bifamiliar, com constituição de propriedade horizontal e muros, incluindo obras de demolição, que a mesma pretende levar a efeito no lote 4 do “loteamento urbano sem obras de urbanização” sito a Rua dos Loureiros, Paredes, União de freguesias de Águeda e Borralha, que é titulado pelo alvará de loteamento n.º 16/85, de 22/11/1985 (cuja operação foi aprovada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 4 de novembro de 1985). O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 550/19861006 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6612-P (Águeda).-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo o Sr. Presidente, usado o seu Voto de Qualidade, a dispensa da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 312,10€-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que é contra a política de compensação destas áreas e não concorda com os critérios que determinam a verba a pagar que, na sua opinião devem ser revistos brevemente porque encarecem brutalmente estes investimentos.-----

----- PROPOSTA 88/25 - DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DEVIDA PELO PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE OBRAS N.º 269/13-----

----- Presente, a seguir, o processo n.º 269/13, em nome da Direção do Centro Social de Belazaima, que vem solicitar a isenção do pagamento de taxas urbanísticas e outras associadas ao processo de licenciamento n.º 269/13, relativa ao pedido de ampliação e alteração de equipamento de apoio social para aumento da capacidade da ERPI, CD e SAD, e muros de suporte de terras, nas suas instalações sitas na Rua da Estrada Velha, n.º 63, lugar de Vale da Igreja, em Belazaima do Chão, União nos termos da isenção estabelecida na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município (CRMA). -----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar devolução do valor da taxa devida pelo processamento administrativo do processo, no valor de 50,00€. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 89/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA O “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07-I01.02 – ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO” -----

----- Face à informação técnica apensa à proposta, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de fevereiro de 2025, que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por mais 21 (vinte e um) dias. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 90/25 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DOAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FARMÁCIA CORREIA, UNIPessoal, LDA., PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA PRIMÁRIA, EM TRAVASSÔ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos os termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de contrato de doação entre o Município de Águeda e a Farmácia Correia, Unipessoal, Lda., para a construção de uma nova Escola Primária, em Travassô, nos termos propostas e anexos à presente proposta. -----

----- O Sr. Presidente apresentou a proposta, referindo que sua intervenção abordando a possibilidade de realizar obras de ampliação ou construção de novas instalações escolares no âmbito do protocolo 2030. O Sr. Presidente destacou que a escola, atualmente, possui condições físicas muito limitadas, com um espaço reduzido, o que compromete o seu funcionamento. Neste seguimento, foi apresentado uma proposta de doação de um imóvel com vários artigos para a construção de uma nova escola à Câmara Municipal. -----

----- Por fim, o Sr. Presidente expressou agradecimentos às entidades envolvidas na doação do terreno, incluindo a empresa e as instituições e enalteceu a colaboração e participação dos partidos na aprovação desta proposta, garantindo o avanço deste projeto importante para a educação local. -----

----- No seguimento desta votação, o Sr. Vereador Luís Pinho agradeceu a quem fez a doação para um projeto que é relevante e do interesse de todos. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 91/25 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – JANEIRO E FEVEREIRO 2025-----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de € 218,54 (duzentos e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 92/25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E ATLETAS INDIVIDUAIS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ÉPOCA 2024/2025-----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no Código Regulamentar e o descrito na proposta que foi presente, atribuir os apoios financeiros às associações desportivas e atletas individuais referidos na mesma, relativos à época 2024/2025, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), no valor total de 618.358,93€, dos quais 24.434,47€ já foram transferidos para as coletividades em outubro de 2024 referente aos adiantamentos de verba solicitados nos termos do artigo 16.º/F2 e artigo 19.º/F2. -----

----- De igual modo a Câmara aprovou os respetivos Contratos-Programa, que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 93/25 - FEIRA SABERES E SABORES 2025: APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO -

----- Considerando que se trata do 15.º aniversário desta iniciativa, tendo em conta o envolvimento da comunidade e das Instituições no mesmo e a promoção do trabalho desenvolvido pelo setor social do concelho, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 6.º/F3 e

41.º/F3 do Código Regulamentar do Município, a Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, tanto do Logístico, como do financeiro, no valor de € 2.713,00 (dois mil setecentos e treze euros). -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 94/25 - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A MARINHA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DA BANDA DA ARMADA, NO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

----- Considerando o carácter excecional e pertinente, e por não ter existido, em tempo útil, possibilidade de submeter a reunião de executivo a sua aprovação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a ratificação da assinatura do Protocolo de Colaboração entre a CMA e a Marinha para a realização de um concerto da Banda da Armada, gratuito e aberto à população, no Centro de Artes de Águeda, no dia 16 de março de 2025, por ocasião da Cerimónia de Homenagem ao Segundo-Grumete A. Paulo Almeida que constitui o Anexo I a esta proposta, referente, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda ao abrigo do artigo 164.º do Código Procedimento Administrativo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mencionam-se as intervenções do público na solicitação de esclarecimentos:-----

----- Tomou a palavra a munícipe Flávia Correia, que se apresentou como representante dos pais das crianças que frequentam a creche do Catraio e expressou a sua preocupação relativamente ao seu encerramento.-----

----- Neste seguimento, tomou a palavra o munícipe Fábio Henrique, que começou por questionar se a escola será demolida e solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos previstos. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu a preocupação manifestada pelos encarregados de educação relativamente à situação do Catraio e esclareceu que o Catraio é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), não estando, por isso, sob responsabilidade direta da Câmara Municipal. Ainda assim, destacou e enalteceu o sentido de responsabilidade demonstrado pela direção da instituição, durante todo o processo.-----

----- O Sr. Presidente referiu que as instalações da creche atingiram o limite da sua usabilidade, não reunindo condições físicas para continuar a funcionar e acrescentou que a instituição enfrenta também constrangimentos financeiros que inviabilizam a sua sustentabilidade. O Sr. Presidente deu conta que, em Assembleia Geral, os sócios do Catraio deliberaram encerrar a atividade, decisão que foi comunicada à autarquia com a devida antecedência, não se tratando de uma medida repentina, estando o encerramento previsto para o final do ano letivo. -----

----- O Sr. Presidente finalizou assegurando que existe capacidade de resposta instalada no concelho, especialmente na zona envolvente da cidade, e que nenhuma criança ficará sem alternativa. -----

----- Eram dezasseis horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----